



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/2025 CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DO PNLD: DA PESQUISA À INOVAÇÃO - FASE II, ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 10965, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO/UFAL, COM COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ANDRÉ MAGNO COSTA DE ARAÚJO, SIAPE 3064882 , NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.037529/2024-13, de Gestão do Contrato nº 04/2025, na forma constante no Processo nº 23065.018140/2025-41 (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a **REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO**, através do Processo de pedido nº 23065.018140/2025-41, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA (Ofício nº 07/2025 – NESS – Coordenação do Projeto), PAF(ORIGINAL) e NOVO PAF (ATUALIZADO), PLANO DE TRABALHO e NOTA TECNICA Nº 262/2024/DAGE/SEB/SEB (prorrogação de vigência da TED 10965); para a **EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DO PNLD: DA PESQUISA À INOVAÇÃO - FASE II, ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 10965, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO/UFAL, COM COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ANDRÉ MAGNO COSTA DE ARAÚJO, SIAPE 3064882.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO –
Após o REMANEJAMENTO de recursos no valor de R\$ 490.500,00(quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais) da Natureza de Despesa: "33.90.14-Diárias", R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) da Natureza de Despesa: "33.90.30-Material de Consumo" e R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil) da Natureza de Despesa: "33.90.39-Serviços de Terceiros PJ" para a Natureza de Despesa: "33.90.33-PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO" e "44.90.52-Equipamentos e Material Permanente" (rubrica associada à prorrogação de vigência do TED 10965, resultando na criação de 02(duas) NOVAS METAS ao Projeto); o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:

ANTERIOR	RUBRICAS	NOVO
R\$6.521.267,28	BOLSAS (339020)	R\$ 6.521.267,28
R\$ 632.000,00	DIÁRIAS (339014)	R\$ 141.500,00
R\$ 165.250,00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (339033)	R\$ 655.750,00
R\$ 54.960,00	MATERIAL DE CONSUMO (33.90.30)	R\$ 0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

R\$658.200,00	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (33.90.39)	R\$383.200,00
R\$ 0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (44.90.52)	R\$ 329.960,00
R\$ 0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS (339047)	R\$ 0,00
R\$ 16.364,54	TARIFAS BANCÁRIAS (339039)	R\$ 16.364,54
R\$ 654.581,70	GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA (339039)	R\$ 654.581,70
R\$ 0,00	CONTRIBUIÇÕES (339041)	R\$ 0,00
R\$ 8.702.623,52	TOTAL	R\$ 8.702.623,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 16 de junho de 2025.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: